



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## EDITAL Nº 5/2020

Processo nº 50600.033825/2019-38

## SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE VAGAS NO DNIT

## EDITAL Nº 5/2020 – DNIT, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 565, de 31 de outubro de 2019, torna público, nos termos do item 8.6 e 9.5.1 do Edital nº 23/2019 – DNIT, de 18/11/2019, o resultado final da seleção nacional para seleção dos seguintes cargos em comissão:

## 1. DO BANCO DE TALENTOS DO DNIT

## 1.1. SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DAS 101.4

Não houve candidato habilitado remanescente

## 2. DO RESULTADO FINAL

## 2.1. SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DAS 101.4

Nome
ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A seleção do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à nomeação ou à designação.

3.2. O processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do DNIT.

Brasília/DF, 02 de março de 2020.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 03/03/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5098426** e o código CRC **5AE2C887**.

Referência: Processo nº 50600.033825/2019-38

SEI nº 5098426

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURASetor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |